



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº005 /2025

CRIA O MEMORIAL HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú, o Memorial da História do Legislativo de Maracanaú, vinculado à Presidência da Casa Legislativa.

Art. 2º O Memorial da História do Legislativo de Maracanaú tem como objetivo resgatar, preservar e divulgar a história da Câmara Municipal de Maracanaú e de seus membros, por meio da exposição de peças e documentos históricos que retratem a trajetória do Legislativo Municipal, destacando os fatos, personagens e eventos que marcaram a sua história.

Art. 3º O Memorial será composto por exposições permanentes e temporárias, com documentos, fotos, objetos, jornais e outros itens que possibilitem uma ampla compreensão sobre o processo legislativo e o papel da Câmara Municipal no desenvolvimento de Maracanaú.

Art. 4º A coordenação e administração do Memorial serão de responsabilidade da Presidência da Câmara Municipal, que poderá designar uma equipe de servidores para sua instalação, supervisão e manutenção.

Art. 5º O Memorial da História do Legislativo de Maracanaú deverá ser acessível ao público, com eventos educativos que possibilitem o conhecimento e divulgação da história local e do funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 6º O Poder Legislativo Municipal, por meio da Presidência, poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a promoção e organização de exposições, eventos e atividades no Memorial, buscando promover a educação histórica e cultural de Maracanaú.

Art. 7º Aquele que, de forma intencional ou por negligência, causar danos aos materiais expostos no Memorial da História do Legislativo de Maracanaú estará sujeito



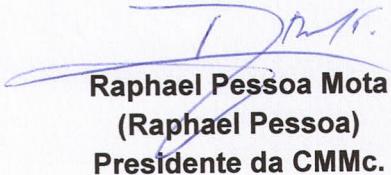
Câmara Municipal de
Maracanaú

à reparação integral dos danos, conforme as normas legais aplicáveis, sem prejuízo de outras sanções previstas no ordenamento jurídico, incluindo a responsabilização civil, administrativa e criminal.

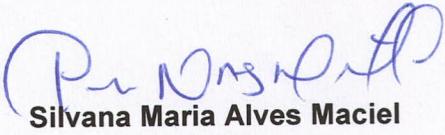
Art. 8º Fica instituído o dia de Valorização do Legislativo Municipal, que será comemorado anualmente no dia 20 de março de cada ano, com eventos e atividades de valorização da história e da memória do Legislativo Municipal.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

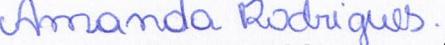
Paço 06 de Março, em 13 de fevereiro de 2025


Raphael Pessoa Mota
(Raphael Pessoa)
Presidente da CMMc.


Rafael Cavalcante Lacerda
(Rafael Lacerda)
1º Vice-Presidente


Silvana Maria Alves Maciel
(Silvana Maciel)
2º Vice-Presidente


José Valdemir Gómes Peixoto
(Demir Peixoto)
1º Secretário


Amanda Oliveira Rodrigues
(Amanda Rodrigues)
2ª Secretaria


Manoel Vieira Correia
(Manoel Correia)
3º Secretário



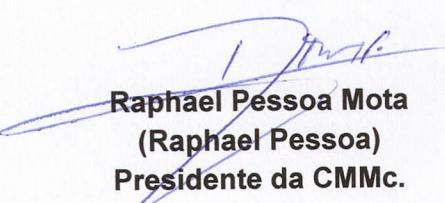
O presente projeto intenciona a criação de um espaço permanente, dedicado à preservação e divulgação da memória histórica da Câmara Municipal de Maracanaú, com o objetivo de resgatar e reconhecer os marcos que definiram a trajetória do Legislativo Municipal.

O Memorial da História do Legislativo será um ponto de encontro para o público e um espaço educativo, promovendo a conscientização sobre a importância do papel do Legislativo na construção de uma sociedade mais justa e participativa.

A criação deste memorial visa ainda valorizar o trabalho dos vereadores, vereadoras e servidores da Câmara Municipal de Maracanaú, reconhecendo sua contribuição ao longo dos anos no processo de desenvolvimento do Poder Legislativo e da cidade.

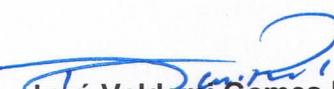
Por fim, vislumbra-se a tentativa de fortalecer o vínculo entre a população e a Câmara de Maracanaú, garantindo que a história local seja preservada e acessível às futuras gerações.

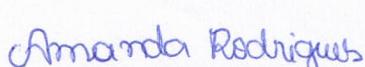
Paço 06 de Março, em 13 de fevereiro de 2025


Raphael Pessoa Mota
(Raphael Pessoa)
Presidente da CMMc.


Rafael Cavalcante Lacerda
(Rafael Lacerda)
1º Vice-Presidente


Silvana Maria Alves Maciel
(Silvana Maciel)
2º Vice-Presidente


José Valdemi Gomes Peixoto
(Demir Peixoto)
1º Secretário


Amanda Oliveira Rodrigues
(Amanda Rodrigues)
2ª Secretária


Manoel Vieira Correia
(Manoel Correia)
3º Secretário